



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

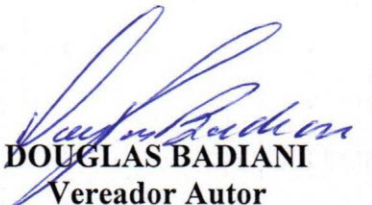
INDICAÇÃO DE Nº 037 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

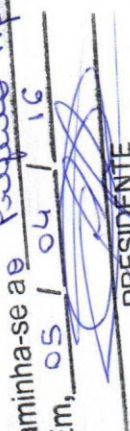
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma creche na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia.


JUSTIFICATIVA:

Considerando que as mulheres não são apenas esposas e mães, mas também estão integradas ao mercado de trabalho, e que em sua maioria não tem com quem deixar seus filhos na hora em que vão trabalhar, a construção de uma creche é de suma importância, principalmente para a parcela da população menos favorecida, onde não há condições financeiras de se pagar uma babá. Dessa forma solicito a construção de uma creche no intuito de contribuir para o bem estar da população local que tanto contribui para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 04 / 16

PRESIDENTE

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>236</u> Fls. <u>191</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04 / 04 / 2016</u></p> <p></p>
